

AS MÃES DA DOR

Janaina Pereira Antunes

Advogada e Mestranda no PPGSD/UFF

janaantunes@gmail.com

Resumo

O cenário de violência policial letal, no Estado do Rio de Janeiro, concentra-se em áreas menos abastadas. As mães das vítimas de violência policial organizaram-se e, coletivamente, passaram a lutar por Justiça. Essa característica do movimento é marcante e já foi tratada por alguns. O presente trabalho pretende investigar outros dois importantes significados e alcances na militância dessas mulheres. De um lado, lutam pela vida de outros filhos, sobrinhos, netos. Rebelam-se, assim, contra a forma mais grave e cruel de exclusão social: àquela atinente à dimensão humana, à vida. De outro lado, trata-se de um movimento que foi construído sobre a base da maternidade. A condição de mãe, muito peculiar, e o amor pelos filhos trazem à tona outro aspecto marcante da luta dessas mulheres: uma militância feminista.

Palavras-chave: Mães, violência policial, exclusão social, feminismo.

Abstract

The scenario of lethal police violence, in the state of Rio de Janeiro, is concentrated in poor areas. Mothers of police violence victims organized themselves and, in a collective way, began a fight for Justice. This characteristic of the movement is remarkable and has been treated by some. The present study aims to investigate two other important meanings and scope of these women. On one hand, they also fight for the lives of other sons, nephews, grandsons. They rebel against the most serious and cruel way of social exclusion: the one to the extent of human dimension, of life. On the other hand, it is a movement that was built on the basis of motherhood. The condition of being mothers, very special, and the love for their children bring up another remarkable aspect of the struggle of these women: it is a feminist activism.

Key words: Mothers, police violence, social exclusion, feminism.

Introdução

No Estado do Rio de Janeiro, a violência concentra-se nas áreas mais pobres – o que inclui a violência policial. Em audiência realizada na Assembléia do Rio de Janeiro, em 30/06/2009, sobre a questão dos autos de resistência, Patrícia Rivero afirmou que o “trabalho mais letal de polícia se concentra fundamentalmente nas áreas com maior número de vítimas, ou seja, nas Zonas Norte e Oeste”¹. Por sua vez, o trabalho menos letal, como prisões e apreensões de drogas, está mais concentrada na Zona Sul, área de classe média mais concentrada.

As mães dos jovens vítimas de violência policial, no Estado do Rio, a partir da Chacina de Acari², levantaram-se contra a corriqueira impunidade, nesses casos – e passaram a lutar por Justiça. Adentraram em um espaço ao qual não estavam acostumadas. Na tentativa de punição dos responsáveis, desde então, enfrentam enormes dificuldades no percurso realizado pelos órgãos públicos; e, ainda, o estigma e o preconceito contra a favela e seus moradores.

O presente trabalho pretende investigar outros dois importantes significados, a partir da análise dos depoimentos dessas mães, registrados: i) no livro “Auto de resistência: relatos de familiares de vítimas da violência armada”, de Bárbara Musumeci Soares, Tatiana Moura e Carla Afonso armada”; ii) no documentário brasileiro “Luto como mãe”, do cineasta Luis Carlos Nascimento, sobre a luta das mães de vítimas de violência policial, no Rio de Janeiro³; iii) na dissertação “Do Luto à Luta: A Experiência das Mães de Acari”, de Fábio Alves Araújo.

Essas mulheres também lutam pela vida de outros filhos, sobrinhos, netos. Rebelam-se, assim, contra a forma mais grave e cruel de exclusão social: àquela atinente à dimensão humana, à vida. De outro lado, afirmam sua condição de mãe, o que traz à tona outro aspecto marcante: trata-se de uma militância feminista, em uma visão mais recente.

¹ Disponível no site da ALERJ, http://www.alerj.rj.gov.br/common/noticia_corpo.asp?num=30645.

² Chacina Magé-Acari, ocorrida em julho de 1990.

³ O filme nos foi gentilmente cedido pelo cineasta.

1. A violência policial no Estado do Rio de Janeiro

Em agosto de 2010, o Instituto Pereira Passos (RJ) registrava, no Município do Rio de Janeiro, o número de 1020 (mil e vinte) favelas. Em junho de 2011, na recontagem das áreas carentes, em conjunto com a Secretaria Municipal de Habitação, com o objetivo de dar novo balizamento para o atual programa de reurbanização (“Morar Carioca”), o mesmo Instituto informou que o Rio conta com 582 (quinhentas e oitenta e duas) favelas. Nessa “rearrumação”, de acordo com os números oficiais, tratam-se de 133 (cento e trinta e três) complexos e 449 (quatrocentos e quarenta e nove) favelas isoladas. Os complexos passaram a ser contabilizados como apenas uma favela - embora componham um conjunto de favelas (por exemplo, a Maré e o Alemão)⁴. No final de 2011, entretanto, já se noticiava que o número total de favelas seria de 763 (setecentos e sessenta e três)⁵.

As favelas surgiram no final do século XIX e, historicamente, são vistas como caso de polícia. O primeiro documento oficial a reconhecer sua existência foi o Código de Obras e Postura de 1936, do Distrito Federal, então Rio de Janeiro, que previa a eliminação e interditava a construção de novas favelas.

De acordo com Luiz Antonio Machado da Silva (2008, p. 14), o “antigo fantasma das classes perigosas agora reencarna na ameaça representada pela violência criminal, que é rotineira e, portanto, ‘próxima’, personalizada”. Para ele, a “contigüidade territorial inescapável com a minoria que integra os bandos armados” fez com que a população moradora de favelas passasse a ser vista como os próprios bandidos, ou quase bandidos (2008, p. 14).

O próprio Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Governador Sérgio Cabral, durante seu primeiro mandato, em 25 de outubro de 2007, declarou que a favela é uma “fábrica de produzir marginal”. Reproduzimos trecho da entrevista:

Sou favorável ao direito da mulher de interromper uma gravidez indesejada. Sou cristão, católico, mas que visão é essa? Esses atrasos são muito graves. Não vejo a classe política discutir isso. Fico muito aflito. Tem tudo a ver com violência. Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal.

⁴ Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2011/06/04/recontagem-diz-que-193-favelas-tem-menos-de-cem-casas-924616580.asp>.

⁵ Disponível em <http://oglobo.globo.com/pais/rio-a-cidade-com-maior-populacao-em-favelas-do-brasil-3489272>.

Estado não dá conta. Não tem oferta da rede pública para que essas meninas possam interromper a gravidez. Isso é uma maluquice só.⁶

Após trabalho de pesquisa, Patrícia Rivero (2010) explica que as razões pelas quais os moradores de favelas em geral não são diferenciados dos criminosos e de grupos de traficantes armados que controlam territórios de favelas guardariam relação com a concentração de vítimas e ocorrência de homicídios nesses locais.

O estigma que relaciona moradores de áreas pobres e violentas – notadamente de favelas – a práticas de crimes influencia diretamente na relação entre mortes em confrontos com a Polícia e a questão dos direitos humanos. Encara-se o problema da violência como uma verdadeira guerra a ser travada.

Por um lado, a ameaça representada pela violência urbana é rotineira; por outro, a associação dessa violência com favelas, demais áreas pobres e seus moradores é corriqueira. O medo “se espacializa nos perigos imputados aos territórios da pobreza, cujo caso exemplar na representação social são as favelas, vistas como lugares prenhes de uma violência descontrolada” (Silva, 2008, p. 14). A reivindicação é para repressão cada vez mais violenta.

Em outras palavras, na atualidade o medo produz expectativas e demandas de segurança *contra* e não *com* os outros – levando a polícia a funcionar como verdadeiro dispositivo de confinamento. Dos aparelhos de segurança não se espera mais a regulação das relações de classe, e sim a evitação de encontros entre desconhecidos por meio de repressão livre de restrições, cotidiana e generalizada. A função da polícia passa a ser vista pelas camadas mais abastadas como um muro de contenção ao intercâmbio de indivíduos e maneiras de viver, em vez de ser um meio orgânico de sua regulação. Com os encontros cada vez mais escassos e envoltos por uma hostilidade muito mais profunda do que a mencionada por Simmel (1987) como característica das interações nas metrópoles de seu tempo, cresce a desconfiança recíproca e se aprofundam as distâncias sociais. Dessa forma, o processo se realimenta. (SILVA, Luiz Antonio Machado da (Organizador). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2008, p. 14)

Jonas Henrique de Oliveira (2005) concluiu que as condutas dos policiais militares variam de maneira significativa, dependendo do local onde se encontrem: na Zona Norte ou na Zona Sul da cidade. De acordo com o mesmo, “é possível afirmar que os policiais classificam e hierarquizam os jovens de acordo com o local em que estes residem” (2005, p. 75).

⁶ Site G1 Política (g1.globo.com) – NOTÍCIAS: Cabral defende aborto contra violência. Retirado de Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Luiz Antonio Machado da Silva (organizador). RJ: Nova Fronteira, 2008. Pp. 99/100.

O senso comum, oriundo do medo e da suposta guerra, legitima a morte de pessoas – e não importa se eram inocentes.

A associação entre moradores de favelas e crimes é alimentada diuturnamente pelos veículos de informação, que apresentam notícias sobre esses espaços e seus moradores, frequentemente, do ponto de vista negativo, com ênfase no tráfico de drogas, crimes e violência em geral. Em verdadeiro culto à estética da violência, essa mídia associa as favelas e seus moradores a uma cultura de violência.

Esclareça-se que a existência das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's) não causa impacto em nossas reflexões, quanto ao objeto do presente trabalho.

De acordo com dados oficiais, no Estado do Rio de Janeiro, com as últimas implementações de UPP's, ocorridas na Penha, em 27.06.2012⁷, o Estado contabiliza 25 (vinte e cinco) UPP's, totalizando (repise-se, de acordo com os números oficiais) 144 (cento e quarenta e quatro) “locais em paz”, utilizando fielmente a informação que consta no site oficial⁸.

Confrontando o número de UPP's com o número oficial de favelas apenas no Município do Rio de Janeiro (763), como exposto anteriormente, é fácil concluir que, na maior parte desses espaços, continua a convivência com a violência policial. Nos dias que antecederam a conclusão do presente trabalho, duas mortes teriam ocorrido em virtude de ação policial em favelas: a morte do jovem Elizeu Santos Trigueiro da Silva, na Favela do Arará, em Benfica, em operação do BOPE⁹, e a morte da criança Yasmin de Moura Camilo, de 6 anos, em Guadalupe¹⁰.

Ressalte-se o que fora constatado pela Anistia Internacional, e registrado em seu relatório referente ao ano de 2010¹¹, no tópico referente ao Brasil, item “Segurança Pública”:

A violência dos grupos criminosos e da polícia continuou sendo um grave problema nas maiores cidades do país. Em um relatório de seguimento sobre o progresso do Brasil, o relator especial da ONU sobre execuções sumárias,

⁷ Disponível em <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=261>.

⁸ Disponível em <http://upprj.com/wp/?p=1932>.

⁹ Em nota, a Polícia Militar informou que o jovem já havia sido encontrado ferido, em uma viela da favela. O pai do jovem, entretanto, deu declarações de que a mãe viu que a Polícia matou Elizeu. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/adolescente-morre-em-operacao-do-bope-em-benfica-5830605>.

¹⁰ Ela morreu baleada no fim da noite de um domingo (20/08). De acordo com vizinhos, a criança foi atingida após um carro blindado da Polícia Militar ter entrado na comunidade Terra Nostra. Ela brincava com uma boneca em uma rua sem saída, onde moradores estavam reunidos tocando pagode. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/crianca-de-4-anos-morre-baleada-em-costa-barros-5837817>, <http://oglobo.globo.com/rio/familia-de-menina-de-6-anos-pode-processar-estado-5851379>.

¹¹ Disponível em <http://www.chaxcha.com/camp/amnesty/newsletter/Informe2011.pdf>.

arbitrárias ou extrajudiciais afirmou que “os cidadãos, principalmente os moradores de favelas, continuam sendo reféns da violência dos grupos criminosos, das milícias e da polícia” e que as “execuções extrajudiciais ainda são amplamente praticadas”.

No Rio de Janeiro, Unidades de Polícia Pacificadora foram instaladas em um maior número de favelas, com a conseqüente diminuição da violência nesses locais. Entretanto, nas áreas não contempladas pelo projeto, a violência policial continuou generalizada, inclusive com o registro de vários homicídios. Segundo dados oficiais, em 2010 a polícia matou 855 pessoas em circunstâncias descritas como “autos de resistência”. (Relatório da Anistia Internacional, 2010, p. 113)

Por fim, devemos registrar, ainda, que o presente trabalho não adentra na questão da violência porventura existente nas favelas ocupadas por UPP's. É importante ter bem claro que os locais ocupados por UPP's não estão, obrigatoriamente, totalmente protegidos contra as diversas formas de violência policial (como já foi noticiado em jornais e televisão).

2. A exclusão social e o efetivo direito à vida

Sarah Escorel (1999, p. 75) avalia que o processo de exclusão social possui “traduções” específicas segundo o âmbito da vida social em que ocorre”, e estuda a exclusão social “considerando-a como um processo que envolve trajetórias de vulnerabilidade, fragilidade ou precariedade e até ruptura dos vínculos em cinco dimensões da existência humana em sociedade”. Tais dimensões são de ordem laboral, sociofamiliar, política, cultural e humana.

A caracterização principal da vulnerabilidade no campo laboral consiste, de acordo com Escorel,

em que contingentes populacionais cada vez maiores são economicamente desnecessários e supérfluos conformando, além do denominado desemprego estrutural, uma situação em que não há, sequer como potencialidade, postos de trabalho que poderiam ser ocupados no processo de produção de bens e serviços. (Escorel, Sarah. *Vidas ao Léu: trajetórias de exclusão social*, Rio, 1999, p. 76)

Em seu aspecto sociofamiliar, a exclusão, de acordo com Escorel (1999, p. 76), significa a “fragilização e precariedade das relações familiares, de vizinhança e de comunidade, conduzindo o indivíduo ao isolamento e à solidão”.

A exclusão, em sua dimensão política, traz a idéia de que o exercício dos direitos não é igual para todos. Escorel (1999, p. 78) utiliza o termo “cidadanização seletiva”: “Isso porque pessoas submetidas a carências materiais extremas, em seu aprisionamento

no ‘reino das necessidades’, encontram enormes obstáculos para conseguir apresentar-se na cena política como sujeito portador de interesses e direitos legítimos”.

Ainda nesse campo político da exclusão, José Murilo de Carvalho (2004, p. 215) afirma que, do ponto de vista da garantia dos “direitos civis”, a sociedade brasileira está dividida em três classes.

Há os de primeira classe, os privilegiados, os “doutores”, que estão acima da lei; e que “sempre conseguem defender seus interesses pelo poder do dinheiro e do prestígio social” (2004, p. 215).

Ao lado desses privilegiados, existe uma grande massa de cidadãos de segunda classe – sujeitos aos rigores e benefícios da lei, de modo parcial e incerto. São eles “a classe média modesta, os trabalhadores assalariados com carteira de trabalho assinada, os pequenos funcionários, os pequenos proprietários urbanos e rurais. Podem ser brancos, pardos ou negros, têm educação fundamental completa e o segundo grau, em parte ou todo” (Carvalho, 2004, p. 215).

Finalmente, há os cidadãos de terceira classe; os “elementos”, na linguagem policial.

São a grande população marginal das grandes cidades, trabalhadores urbanos e rurais sem carteira assinada, posseiros, empregadas domésticas, biscateiros, camelôs, menores abandonados, mendigos. São quase invariavelmente pardos ou negros, analfabetos, ou com educação fundamental incompleta. (CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 5.ed. Rio de Janeiro Ed. Civilização Brasileira, 2004. P. 215)

Os cidadãos “de terceira classe” são parte da comunidade política nacional apenas formalmente. No mundo real, desconhecem seus direitos civis, ou os têm sistematicamente desrespeitados – por outros cidadãos, pelo Governo, pela Polícia. Não se sentem protegidos pela sociedade, tampouco pela legislação. Para eles, vale apenas o Código Penal.

No tocante à exclusão sob o prisma da dimensão cultural, Escorel (1999, p. 79) expõe que a análise dos direitos deve estar associada à abordagem das representações sociais, “pois é este o âmbito do fenômeno que possibilita entender a exclusão social para além dos elementos de sua produção (vínculos econômicos) e de sua consolidação (vínculos sociais e políticos) nos elementos que a tornam natural (vínculos culturais e éticos)”. Seguindo este raciocínio, é “no terreno dos hábitos e costumes, no cotidiano social, nas interações sociais, no âmbito cultural, no eixo de troca de valores simbólicos,

que a exclusão se manifesta de maneira mais radical, criando ‘dois mundos’” (Escorel, 1999, p. 79).

O outro, o diferente passa a ser visto com indiferença; ou de maneira discriminatória.

Especificamente quanto à dimensão humana, segundo Escorel (1999, p. 81), os grupos sociais excluídos “são expulsos da idéia de humanidade e, por vezes, da própria idéia de vida”.

Na dimensão humana, no *mundo da vida*, a exclusão social pode atingir o seu limite, o limiar da existência humana. Os grupos sociais excluídos que se vêem reduzidos à condição de *animal laborans*, cuja única preocupação é manter seu metabolismo em funcionamento, manter-se vivos, são expulsos da idéia de humanidade e, por vezes, da própria idéia de vida. Os grupos sem vínculos com os mundos do trabalho e da cidadania, que não têm direito a ter direitos e cujas potencialidades da condição humana encontram-se limitadas a conseguir sobreviver, não interessam a ninguém, são supérfluos e desnecessários à vida social, são descartáveis, e podem ser eliminados das mais diferentes formas, ostensivas ou opacas, que ninguém os reclamará. (Escorel, Sarah. *Vidas ao Léu: trajetórias de exclusão social*, Rio, 1999, p. 81)

Göran Therborn chamou de “desigualdade vital” (apud Bauman, 2011): “o fato de a expectativa de vida e a chance de morrer bem antes de alcançar a idade adulta divergirem profundamente segundo as diferentes classes sociais e diferentes países”. De acordo com Therborn, as “hierarquias de status social são literalmente letais” (apud Bauman, 2011, p. 109).

Os moradores de favelas e de áreas pobres em geral são as grandes vítimas de violência policial letal, no Rio de Janeiro.

A violência policial, no Estado do Rio de Janeiro, vem apresentando-se de diversas formas: chacinas, seqüestros seguidos de mortes, autos de resistência¹². Especificamente quanto a estes últimos, em Assembléia realizada em 2009, o deputado estadual Marcelo Freixo denunciara que os dados demonstravam que, em 1997, o número era de 300 (trezentos) casos, e, 10 anos depois, atingiam a marca de 1300 (mil e trezentos)¹³.

Em junho de 2011, os meios de comunicação divulgaram o caso do menino Juan de Moraes, assassinado pela Polícia, aos 11 anos, durante uma operação policial na comunidade Danon, em Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Após tal fato, em 08 de julho, foi publicada a Portaria 553, assinada pela Chefe de Polícia Civil, Martha Rocha, com

¹² Resistência em confronto com a Polícia, com morte do opositor.

¹³ Disponível no site da ALERJ, http://www.alerj.rj.gov.br/common/noticia_corpo.asp?num=30645.

novos procedimentos para casos de “autos de resistência”. Os delegados, antes de lavrarem os mesmos, deverão realizar perícias e tomar depoimentos, para terem certeza de que não se tratam de execuções; os policiais envolvidos diretamente nos confrontos, logo que apresentarem as ocorrências às delegacias, passariam a ter suas armas apreendidas para exames de Balística.

De acordo com dados oficiais do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, o número de mortos em confrontos com a polícia no Estado do Rio de Janeiro vem decrescendo. Apresentou uma queda de 42,5% no primeiro semestre de 2012, em relação ao mesmo período de 2011. O total de autos de resistência no acumulado de 2012 até junho foi de 214 (duzentas e quatorze) vítimas – de acordo com o Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, este seria o menor número no primeiro semestre desde 2001, ano que o indicador apontou 300 mortes¹⁴.

Os moradores de favelas e de áreas pobres em geral, “cidadãos de terceira classe”¹⁵, continuam expostos a elevados riscos de terem suas vidas interrompidas precocemente.

3. As mães e a dimensão da vida

“Dizem que a pior dor do mundo é a dor do parto. Não é não, Luis. A pior dor do mundo é a dor de perder um filho. Que não cicatriza nunca. Eu perdi dois filhos.”

(Elizabeth Medina Paulino, mãe de Renan Medina Paulino, 13 anos, e de Rafael Medina Paulino, 18 anos, e tia de Bruno Muniz Paulino, 20 anos, assassinados na Chacina da Via Show, São João de Meriti, em 05/12/2003)¹⁶

“É uma família diferente, uma família pela dor. São as mães da dor. Acho muito bom fazer parte desse grupo, isso me ajuda como cidadã.”

(Maria da Penha Souza Silva, mãe de Maicon de Souza Silva, assassinado em Acari quando tinha 2 anos e 6 meses, em 15/04/1996)¹⁷

O documentário brasileiro “Luto como mãe”, do cineasta Luis Carlos Nascimento, sobre a luta das mães de vítimas de violência policial, no Rio de Janeiro, traz o significativo depoimento de um Delegado da Polícia Civil:

“Morre muita gente no Rio de Janeiro, né, tem muito homicídio por ano. Taxa de elucidação é baixíssima, né. Seleciona os homicídios da Zona Sul, em que vítimas foram brancos de classe alta. Você vai ver que essa taxa de

¹⁴ Disponível em <http://www.isp.rj.gov.br/NoticiaDetalhe.asp?ident=327>.

¹⁵ Utilizando a expressão de José Murilo de Carvalho.

¹⁶ Depoimento retirado do filme documentário brasileiro “Luto como mãe”, de Luis Carlos Nascimento.

¹⁷ SOARES, Bárbara Musumeci, MOURA, Tatiana, AFONSO, Carla (Organizadoras). *Auto de resistência: relatos de familiares de vítimas da violência armada*. RJ: 7Letras, 2009. P. 134.

eluci – primeiro, que são raríssimos esses homicídios, porque já há prevenção. Segundo, porque a taxa de elucidação é de quase 100%. Quem são esses homens que morrem? Normalmente negros, pobres e jovens, não é isso? E desde quando foi preocupação dessa polícia, desse Estado com esses negros, pobres e jovens? (...) A Polícia mata? Mata. Tá errado matar? Claro que tá errado matar. Sim. Mas tem um Estado que dá uma ordem para ela matar. Tem uma classe política que dá uma ordem para ela matar. E é mais do que isso. Tem uma maioria da população apoiando isso. É ilegal, mas tem legitimidade na nossa sociedade.”¹⁸

Considerando esse cenário, as mães de vítimas de violência policial, no Estado do Rio de Janeiro, na tentativa de punição dos responsáveis, enfrentam enormes dificuldades no percurso realizado pelos órgãos públicos. Conforme Sylvia Amanda da Silva Leandro (2010), as “mães de vítimas de violência policial queixam-se do descaso e do preconceito com que são tratadas no seu percurso pelas instituições públicas e na sua demanda por justiça para a morte de seus filhos”.

Elas também sofrem o estigma e o preconceito contra sua condição de despossuídas e seu local de moradia. De acordo com Fábio Alves Araújo (2007), elas precisam “romper duplamente com a condição de falar de um lugar de despossuído e de um território criminalizado”.

O que motivou e uniu essas mulheres foi o sentimento de amor pelos filhos – e a dor que sentiam. Esse sentimento tornou-se uma militância, cujo objeto direto e mais evidente é Justiça.

Entretanto, de suas falas, percebemos que essa militância apresenta outros significados. Aqui, destacamos depoimentos retirados do livro “Auto de resistência: relatos de familiares de vítimas da violência armada”:

“O grupo das mães foi importante porque parei de pensar no meu caso, na minha luta, na minha dor, e tive consciência de que não é o meu caso: são os nossos casos, a nossa luta, a nossa dor. Eu pensava que estava nesta luta pelos meus filhos que morreram, mas não. Depois eu tive consciência disto: estou nesta luta por causa da minha filha, por causa dos meus netos. Isso foi importante para mim, como pessoa, porque realmente eu achava que o mundo girava em torno da minha família. Hoje em dia tenho outra visão do meu papel na sociedade, que não é somente dentro de casa. E o meu principal objetivo é mudar um pouco essa violência, tentar fazer alguma coisa para que isso não aconteça mais. Não vai ter fim a minha luta. A nossa luta é para daqui a cem anos. Quer dizer... duzentos, não sei, depende.”

¹⁸ Depoimento do Delegado de Polícia Civil Vinícius, no filme mencionado.

*(Elizabeth Medina Paulino, mãe de Renan Medina Paulino, 13 anos, e de Rafael Medina Paulino, 18 anos, e tia de Bruno Muniz Paulino, 20 anos, assassinados na Chacina da Via Show, São João de Meriti, em 05/12/2003)*¹⁹

“O grupo das mães de Vigário Geral não existe mais. Só existem hoje três mães, que moram fora da comunidade: eu e mais duas, mas uma foi embora do Rio. As mães foram ameaçadas por tudo quanto é lado. Elas têm medo: não vão a manifestações, não vão a delegacias, não vão a universidades. Elas dizem que têm outros filhos e que não podem ir.

Mãe que diz que não quer saber de justiça, embora o filho tenha sido assassinado, é porque tem algum impedimento. Sou a única que está indo às audiências, ao Ministério Público. É como se eu fosse mãe de todos aqueles meninos, eu carrego isso nas costas.

Aprendi muito com as mãezinhas. Não sabia que existia uma quantidade de gente tão grande com a mesma dor. Há diferenças? Há, porque cada uma tem o seu pensamento, sua forma de agir. Mas, se não fosse esse grupo de familiares, eu não teria essa força que tenho hoje.

Com esse grupo nós conseguimos sair dos encontros e dizer: “Gente, eu estou viva! Eu tenho outros filhos, eu tenho que fazer minha unha, eu tenho que fazer meu cabelo, a minha vida não acabou. Vou continuar lutando, mas a minha vida não acabou.”

*(Denise Alves Tavares, mãe de Douglas Roberto Alves Tavares, seqüestrado na Chacina de Vigário Geral, em 13/12/2005, aos 16 anos)*²⁰

“Meu objetivo é dedicar um pedaço do meu tempo à não violência. Estou nesta luta porque acredito, não nos homens, mas em Deus. Quando voltamos de nossos encontros com o grupo, nos sentimos fortalecidas e cada vez mais podemos acreditar na humanidade.”

*(Vera Lúcia Flores Leite, mãe de Cristiane Leite de Souza, assassinada na Chacina de Acari em 26/07/1990, aos 17 anos)*²¹

“Eu vou continuar nessa caminhada porque, no bairro onde eu morava, toda semana tinha duas, três pessoas mortas. De lá para cá, por causa da minha luta, da nossa luta, nunca mais houve pessoas assassinadas por aqueles policiais. Então outras mães não estão chorando agora.”

*(Euristéa Sant’Anna de Azevedo, mãe de William Keller Azevedo Marinheiro, assassinado na Chacina do Maracanã em 10/10/1998, aos 24 anos)*²²

“Mas não é isso o mais importante. O mais importante é que tenho um objetivo maior. Saí daquele mundo pacato em que vivia e aquela Márcia morreu. Eu não tinha conhecimento de nada. Quando entrei no primeiro ano da faculdade comecei a descobrir coisas: “Ah, mas meu filho tinha esse direito? Eu tinha esse direito? Ah, mas o pobre tem esse direito? O ser humano tem esse direito? Nós, aqui na favela, temos esse direito?”

¹⁹ SOARES, Bárbara Musumeci, MOURA, Tatiana, AFONSO, Carla (Organizadoras). *Auto de resistência: relatos de familiares de vítimas da violência armada*. RJ: 7Letras, 2009.. P. 132.

²⁰ Ibidem. P. 125.

²¹ Ibidem. P. 145.

²² Ibidem. P. 148.

A nossa lei não precisa mudar, ela só tem que ser cumprida de fato em favor dos pobres. Eu não sabia nada e consegui sair daquele mundo escuro em que estava, de depressão.

Incansavelmente, consegui, mesmo com as falhas e a negligência da apuração, mesmo com a má vontade das autoridades, consegui que a delegacia fechasse o inquérito para que o processo fosse encaminhado ao Ministério Público e as denúncias contra os policiais pudessem ser feitas.

Se eu, que sou moradora de morro e negra, não estivesse nesta luta junto com outras mães, vendo, através do nosso esforço, a justiça começando a acontecer, se eu não acreditasse que as outras mães também, se quiserem, podem vir, eu hoje não poderia dizer que é possível.

Eu quero estar assim, eu quero estar voluntária na luta pela sobrevivência dessas crianças.”

(Márcia de Oliveira Silva Jacintho, mãe de Hanry Silva Gomes de Siqueira, assassinado por policiais em Lins de Vasconcelos, em 21/11/2002, aos 16 anos)²³

“Existem direitos humanos, existe lei, existe uma Constituição. O povo tem que saber que, se você cobra moradia, hospital, é porque a Constituição garante isso. E você tem que cobrar também justiça, assim como cobra luz e água.

O que acontece é que é mais fácil tirar de circulação o jovem com problema social do que resolver a questão da segurança. É mais fácil você matar, eliminar. Nós temos que lutar para mudar isso. Alguém tem que deixar um legado para as outras crianças.

O trabalho para reconstruir é de formiguinha, mas já existe uma consciência aqui na Baixada, onde as coisas antes eram encobertas. A partir da chacina, os olhares das autoridades e das pessoas em geral se voltaram para as áreas de violência e começaram a investigar.

Está certo que isso será lento, porque a impunidade cresceu tanto que apenas cinco homens se sentiram confiantes para matarem 29 pessoas de uma vez só. Foi a confiança que eles tinham na impunidade que fez com que tivessem coragem para praticar esse crime 29 vezes. E o que eu quero, e acho que todas as mães querem, é que daqui a três, quatro, dez anos, eles não consigam ter essa confiança, pois saberão: se fizerem, serão punidos.”

(Luciene Silva, mãe de Raphael da Silva Couto, assassinado na Chacina da Baixada, em 31/03/2005, aos 17 anos)²⁴

De suas falas, percebemos que essas mulheres também lutam pelas vidas de seus sobrinhos, de seus netos. Pelas vidas dos filhos de seus vizinhos. Lutam contra a exclusão, na dimensão humana (Scorel, 1999). Lutam pela vida.

4. A Questão do Feminismo

A teoria política do feminismo apresenta extrema diversidade. Segundo Alison Jaggar (1983, *apud* Kymlicka, 2006, p. 303), “um compromisso de eliminar a

²³ Ibidem. P. 151.

²⁴ Ibidem. P. 155.

subordinação das mulheres unifica as diversas correntes da teoria feminista”. Contudo, o próprio Jaggar (1983, apud Kymlicka, 2006, p. 303) diz que “esta concordância logo se dissolve em descrições radicalmente diferentes desta subordinação e das medidas requeridas para que seja eliminada”.

Considerando, portanto, a mencionada diversidade de correntes da teoria feminista, e a limitação quanto à extensão do presente trabalho, gostaríamos de concentrar-nos na crítica feminista a respeito da igualdade sexual e discriminação.

A teoria liberal mostrou-se insuficiente para lidar com a questão da condição da mulher na sociedade. De acordo com Maria Lucia de Paula Oliveira:

Dentro do amplo espectro de teorias políticas, uma das críticas mais veementes é aquela que o feminismo faz àquelas teorias liberais, preocupadas com a questão da igualdade, que não conseguem levar em conta as necessidades das mulheres, não integrando em seu arcabouço as experiências delas.²⁵

Como mencionado por Kymlicka (2006, p. 304), “muitas feministas acreditam que os princípios que foram desenvolvidos com a experiência e os interesses dos homens em mente são incapazes de reconhecer adequadamente as necessidades das mulheres ou de incorporar as experiências das mulheres”.

Sob este enfoque, a questão, na verdade, gira em torno não de discriminação – mas de dominação. Considerando que os homens estabelecem todos os padrões vigentes na sociedade, a mulher não sofre com a discriminação – mas, sim, com a dominação. O problema, assim, toca ao poder – e diz respeito à relevância dos papéis assumidos por homens e mulheres.

Como o problema é a dominação, a solução não é apenas a ausência de discriminação, mas a presença de poder. A igualdade requer não apenas igual oportunidade de buscar papéis definidos por homens, mas também igual poder de criar papéis definidos por mulheres ou de criar papéis andróginos, que homens e mulheres tenham igual interesse em preencher. O resultado de tal capacitação poderia ser muito diferente de nossa sociedade ou da sociedade de instituições masculinas com igual oportunidade de ingresso, preferida pela teoria da discriminação sexual contemporânea. (KYMLICKA, 2006, p. 313)

²⁵ Disponível em http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/maria_lucia_de_paula_oliveira.pdf.

Nesse sentido, Kymlicka (2006) cita, como exemplo, a profissionalização da medicina, que expulsou as mulheres de seus papéis tradicionais de curandeiras e parteiras, para assumirem o papel de enfermeiras – segundo escalação das profissões de saúde.

Um dos papéis mais marcados de uma mulher é o papel de mãe – os avanços da ciência e da tecnologia, ao menos até o presente momento, não mudaram isso. É ela que gera. E, não obstante algumas mudanças já ocorridas na sociedade com relação aos papéis de homens e mulheres na família e no mercado de trabalho, até o presente momento, a ela tem cabido e vem sendo reservado o papel de educadora.

Sob esse prisma, percebemos que a luta das mães de vítimas de violência policial apresenta uma outra faceta: a de movimento feminista. Feminismo em um outro tipo de percepção e construção – com a afirmação do papel de mãe. Uma condição especial que deve ser percebida.

Considerar que homens e mulheres possuem diferenças que devem ser levadas em consideração – notadamente a maternidade – é necessário em um debate sobre a condição da mulher na sociedade.

Considerações Finais

Essas mães reivindicam justiça, reconhecimento de sua condição (enquanto sujeito de direitos) e respeito de seu discurso (posto que falamos de uma sociedade desigual). Nosso estudo, porém, nos levou à conclusão de que a luta dessas mães vai muito além: elas lutam pelo bem básico da vida. Em um contexto de abissais desigualdades, elas lutam pela supressão da desigualdade na dimensão humana.

Do mesmo modo, tomamos para reflexão o alerta de Boaventura de Sousa Santos (2011), quanto ao perigo de reflexos funestos, nas diversas lutas encabeçadas por mulheres no mundo, em decorrência de estereótipos existentes em culturas patriarcais, a respeito de suposta condição das mulheres como “vítimas indefesas e silenciosas”.

Mas a cultura patriarcal tem, em certos contextos, uma outra dimensão particularmente perversa: a de criar a ideia na opinião pública que as mulheres são oprimidas e, como tal, vítimas indefesas e silenciosas. Este estereótipo torna possível ignorar ou desvalorizar as lutas de resistência e a capacidade de inovação política das mulheres. É assim que se ignora o papel fundamental das mulheres na revolução do Egito ou na luta contra a pilhagem da terra na Índia; a ação política das mulheres que lideram os municípios em tantas pequenas cidades africanas e a sua luta contra o machismo dos líderes partidários que bloqueiam o acesso das mulheres ao poder político nacional; a

luta incessante e cheia de riscos pela punição dos criminosos levada a cabo pelas mães das jovens assassinadas em Cidade Juarez; as conquistas das mulheres indígenas e islâmicas na luta pela igualdade e pelo respeito da diferença, transformando por dentro as culturas a que pertencem; as práticas inovadoras de defesa da agricultura familiar e das sementes tradicionais das mulheres do Quênia e de tantos outros países de África; a resposta das mulheres palestinianas quando perguntadas por auto-convencidas feministas europeias sobre o uso de contraceptivos: “na Palestina, ter filhos é lutar contra a limpeza étnica que Israel impõe ao nosso povo”.

A luta dessas mulheres por justiça, pela cidadania e pela vida acaba por contribuir também para o fortalecimento de sua condição. Entendemos que temos, aqui, um movimento social contra desigualdades, com forte caráter feminista – o que dá ao movimento uma tonalidade singular. Considera-se, aqui, a compreensão do feminismo não como uma mera igualdade entre homens e mulheres, mas, como um forte reconhecimento da condição feminina – o que inclui a condição de mãe. Essa discussão é essencial, em nossa sociedade.

Referências Bibliográficas

ANISTIA INTERNACIONAL. Relatório, 2010, disponível em <http://www.chaxcha.com/camp/amnesty/newsletter/Informe2011.pdf>.

ARAÚJO, Fábio Alves. “Do Luto à Luta: A Experiência das Mães de Acari”. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Sociologia e Antropologia do IFCS/UFRJ, para obtenção do título de Mestre (Julho de 2007).

BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro Jorge Zahar Ed., 2004.
_____. *44 Cartas do mundo líquido moderno*. Rio de Janeiro Zahar, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 5.ed. Rio de Janeiro Ed. Civilização Brasileira, 2004.

SCOREL, Sarah. *Vidas ao Léu: trajetórias de exclusão social*. RJ: Editora Fiocruz, 1999.

KYMLICKA, Will. *Filosofia política contemporânea*. SP: Martins Fontes, 2006.

LEANDRO, Sylvia Amanda da Silva. “Auto de Resistência”: *Um Estudo de Caso das Práticas Institucionais no Inquérito Policial*. Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI, 2010.

NASCIMENTO, Luis Carlos. “Luto como mãe” (documentário). Brasil, 2010.

OLIVEIRA, Jonas Henrique de. *A polícia e os jovens: um estudo sobre histórias de vida, práticas corporativas e conflitos urbanos*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ, para obtenção do título de Mestre, 2005.

OLIVEIRA, Maria Lucia de Paula. Desenvolvimento, Teoria Feminista e Filosofia do Direito. Anais do CONPEDI.

RIVERO, Patrícia. *Segregação urbana e distribuição da violência: homicídios georreferenciados no Município do Rio de Janeiro*, Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, vol. 3, nr. 9, JUL/AGO/SET 2010, pp. 117-142.

SANTOS, Boaventura de Sousa. As Mulheres não são Homens. 2011. Disponível em http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Mulheres%20n%C3%A3o%20s%C3%A3o%20Homens_large_10Mar11.pdf

SILVA, Luiz Antonio Machado da (Organizador). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro Nova Fronteira, 2008.

SOARES, Bárbara Musumeci, MOURA, Tatiana, AFONSO, Carla (Organizadoras). *Auto de resistência: relatos de familiares de vítimas da violência armada*. RJ: 7Letras, 2009.